



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Relator: Vereador Helio Godoy

SOBRE: O Projeto de Lei nº 578/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a criação da Empresa Pública Núcleo de Planejamento Regional S/A - NUPLAN, e dá outras providências.

De início a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, bem como a Comissão de Justiça para o devido Parecer ao PL.

Após análise do Projeto esta Comissão passa a se manifestar:

Considerando que o NUPLAN é um setor da Prefeitura de Sorocaba que existe desde o final de 2006, como fruto do Programa de Governo de Integração Regional, o qual vem sendo reconhecido regionalmente pelas iniciativas no campo do planejamento e desenvolvimento, com apoio expressivo da sociedade civil organizada, como Universidades, Faculdades, Sindicatos de Trabalhadores e Patronais, Associações de Classe e outras do gênero, além do poder público por meio das várias Prefeituras e Câmaras Municipais da Região de Sorocaba, formando um grupo técnico consistente e que muito contribui com a reflexão, estudos e debates sobre o desenvolvimento regional em diversos campos do conhecimento, como social, urbano, ambiental, econômico, etc.;

Considerando que, de um lado, a Prefeitura de Sorocaba já conta com um custeio anual de R\$ 500.000,00 para manutenção do Nuplan, e também o custeio por parte de todos os parceiros citados ao final que garantem o financiamento pela participação de seus categorizados profissionais em todas as reuniões semanais e grupos de estudos, não implicando em impactos orçamentários; ao contrário, contribuirá com o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

desenvolvimento regional e poderá angariar recursos com a prestação de serviços visando sua sustentabilidade;

Considerando que todas essas categorias de entidades citadas, Prefeituras e Câmaras, Instituições de Ensino Superior aprovaram por unanimidade que a Prefeitura de Sorocaba, como cidade pólo, inicie a institucionalização do NUPLAN, no modelo de Empresa Pública - Sociedade de Economia Mista, o que melhor atende às necessidades de todos, em reuniões dias 21/09/2010 (pelos membros do Nuplan), depois em 14/12/2010, em reunião dos membros do Nuplan com o Exmº Sr. Prefeito Vitor Lippi, e finalmente em 22/03/2011, no auditório da Fundação Ubaldino do Amaral, aprovado pelos Prefeitos de 22 cidades, a saber: Alambari, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Ibiúna, Iperô, Itapetininga, Itu, Mairinque, Piedade, Pilar do sul, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Tapiraí, Tatuí, Tietê e Votorantim;

Considerando que as cidades mencionadas, mais Sorocaba contam com Receitas Orçamentárias anuais estimadas de R\$ 3,5 milhões e população próxima de 1.700.000 habitantes e, um PIB de R\$ 32,7 milhões (dados de 2008, IBGE) e as mesmas, isoladamente não tem condições de custear o NUPLAN que se faz necessário para pensar e planejar a longo prazo o desenvolvimento da região;

Considerando as Entidades Participantes do estudo: ACT - Associação Cultural Tropeira de Sorocaba e Região, AEAS - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba, AVIESP - Associação das Agências de Viagens Independente do Estado SP, Câmara Municipal de Sorocaba, CEADDEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, Conselho Municipal do Idoso, CONVENTION BUREAU, CORECON - Conselho Regional de Economia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba, FADI - Faculdade de Direito de Sorocaba, FATEC - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, FLONA - Floresta Nacional de Ipanema, IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil, SECOVI - Sindicato da Habitação, SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, Sindicato dos





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Agricultores, Sindicato dos Hotéis de Sorocaba, Sindicato dos Metalúrgicos, Sindicato Rural de Sorocaba, SINDPD - Sindicato de Processamento de Dados, SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil, UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, UNESP - Universidade Estadual Paulista, UNIP - Universidade Paulista, UNISO - Universidade de Sorocaba, que culminou na formulação e apoio ao projeto.

Considerando, que a atual estrutura de pessoal qualificado do NUPLAN não consegue atender a demanda específica de estudos, pesquisas e articulação regional até mesmo da cidade de Sorocaba e tudo o mais que foi exposto e justificado no PL nº 578/2011 em apreço, a Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Parcerias;

Considerando, finalmente, que o Município de Sorocaba integralizará, no atual exercício financeiro, R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) do capital social autorizado ao NUPLAN e poderá integralizar, até R\$ 1.700.000,00(um milhão e setecentos mil reais), no exercício financeiro de 2012, perfeitamente suportado pelo orçamento municipal já aprovado por esta casa de Leis.

Parecer pela aprovação do PL.

Sorocaba, 1º de Dezembro de 2011

Helio A. Godoy

Vereador presidente da CEFOP

José Francisco Martinez

Vereador membro da CEFOP

Benedito de Jesus Oleriano

Vereador membro da CEFOP

